PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

EDITAL PROEN Nº 10/2026

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, nº 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-reitora de Ensino, Profa. Dra. Maria Cristina Bohnenberger, TORNA PÚBLICO o **Processo Seletivo de Docentes para os cursos de graduação** para início das atividades no primeiro semestre de 2027.

1. OBJETO

1.1 Este processo seletivo refere-se à contratação de docentes para os cursos de graduação detalhados no anexo I, bem como ao cadastro reserva para chamadas posteriores a este edital. O anexo I apresenta as informações referentes as vagas ofertadas (número de vagas, curso, área, titulação mínima exigida e contato). Informações complementares devem ser solicitadas pelo email disponível em cada uma das vagas ofertadas.

1.2 Quando houver necessidade, será avaliada a possibilidade de vinculação dos candidatos aos programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Feevale, desde que atendidos os critérios previstos no capítulo 4.3

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas online, no período de **17 de novembro a 02 de dezembro de 2026** pelo site www.feevale.br/selecaodocente10-2026, por meio da plataforma Kretos.

3. REQUISITOS

3.1 São requisitos para inscrição no presente Edital:

I - Preencher o item “inscrição” do formulário eletrônico, dirigido à coordenação do curso ao qual o processo seletivo está vinculado, explicitando os motivos pelos quais pretende atuar na docência da(s) área(s).
II - Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes (disponível em: www.cnpq.br).
III - Comprovar a titulação mínima exigida para a vaga, inserindo na Plataforma Kretos a cópia (**frente e verso)** dos diplomas e certificados.

3.1.1 Será possível inserir no máximo 5 arquivos que devem estar legíveis e em formato PDF ou JPG, com tamanho máximo de 4MB.

3.2 É necessária a convalidação de estudos em instituição brasileira autorizada para os títulos obtidos no exterior.

3.3 Para comprovação da titulação de mestrado e doutorado também serão aceitos atestados emitidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação que comprovem que o aluno se encontra apenas aguardando a expedição do diploma, tendo cumprido todos os demais requisitos para a obtenção do respectivo título.

3.4 Para comprovação de especialização exigida pela vaga será aceita a certidão de Registro de Qualificação de Especialista, expedida pelo conselho profissional. Nestes casos os certificados de especialização devem contemplar o número de registro da instituição conforme as exigências do MEC.

3.5 As informações sobre os Programas de Pós-graduação constam detalhadas no Anexo II.

3.6 É de responsabilidade do candidato o preenchimento completo do formulário de inscrição e o atendimento aos requisitos, no prazo estabelecido neste Edital, para que a sua inscrição seja homologada.

4. ETAPAS

4.1 O processo seletivo de docentes ocorrerá em duas etapas:
I - Etapa eliminatória: análise dos itens estabelecidos como requisitos para inscrição.
II - Etapa classificatória: entrevista.

4.1.1 As entrevistas para os cursos de **Ciência da Computação** e **Moda** ocorrerão na modalidade presencial, no Câmpus II da Universidade Feevale, em local e horário a serem divulgados na publicação dos candidatos habilitados. As entrevistas para o curso de **Medicina** ocorrerão na modalidade virtual e os candidatos habilitados receberão o link de acesso à sala da entrevista até o dia anterior à data agendada, no email cadastrado no ato da inscrição.

4.2 Os candidatos indicados para entrevista individual, participarão de uma análise didática composta pela apresentação de um plano de aula e pelo desempenho em miniaula teórico-prática. A atividade deverá ser realizada em até 10 minutos.

4.2.1 A miniaula deverá ser planejada e conduzida com a utilização de metodologias ativas de ensino-aprendizagem, demonstrando estratégias que promovam a participação, o engajamento e a construção do conhecimento pelos estudantes. O candidato poderá utilizar recursos didáticos e tecnológicos de sua escolha, tais como apresentação em PowerPoint, vídeos, plataformas digitais, estudos de caso, resolução de problemas, aprendizagem baseada em projetos, sala de aula invertida, entre outros.

4.2.2 Durante a avaliação, serão considerados aspectos relacionados ao domínio do conteúdo, planejamento didático, adequação metodológica, clareza na comunicação, uso dos recursos pedagógicos, gestão do tempo e capacidade de estimular a participação e a aprendizagem dos estudantes.

4.2.3 Os temas da análise didática serão divulgados junto com a lista dos candidatos habilitados para essa fase.

4.3 São critérios de classificação para a vinculação na pós-graduação stricto sensu:
I - apresentar produção científica qualificada na área de avaliação da CAPES (artigos, livros e capítulos de livros), descritas no Anexo II, a partir de 2022;
II - possuir experiência na formação de recursos humanos em nível de iniciação científica, especialização, mestrado ou doutorado;
III - conhecimento na língua inglesa, espanhola, italiana, francesa ou alemã.

4.3.1 A análise dos critérios será realizada a partir das informações disponibilizadas no currículo Lattes.

4.4 O processo seletivo será coordenado por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Ensino, constituída pelo coordenador do curso, coordenação do programa de pós-graduação (caso se aplique), representante do Núcleo de Apoio ao Ensino e Aprendizado (NAEP), um psicólogo e/ou representante de outros setores que se fizerem necessários.

4.5 Os candidatos habilitados para a etapa classificatória da seleção, assim como local e horário da entrevista, serão divulgados no site www.feevale.br/selecaodocente10-2026, até o dia **09 de dezembro de 2026.**

4.6 As entrevistas dos candidatos habilitados para essa etapa ocorrerão na modalidade mencionada no item 4.1.1, no período **11 a 17 de dezembro de 2026,** em local e horário a serem divulgados na publicação.

4.7 As entrevistas individuais, quando necessárias, poderão ocorrer no mesmo dia da entrevista coletiva em que o candidato participará, em horário e local a serem comunicados pela coordenação do curso.

4.8 É responsabilidade do candidato registrar, no momento da inscrição, número de telefone e endereço de email válidos, de uso pessoal e frequente para comunicação, além de consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de spam ou mecanismo de bloqueio de emails).

5. RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **18 de dezembro de 2026,** no site www.feevale.br/selecaodocente10-2026.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Da decisão da comissão não caberá recurso.

6.2 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste Edital.

6.3 Os dias e horários das entrevistas, em hipótese alguma, poderão ser alterados por parte do candidato.

6.4 Os docentes selecionados terão o início das suas atividades a partir de **11 de fevereiro de 2027**.

6.5 É condição para o exercício docente a participação do selecionado, com frequência integral, na Formação Docente, promovida pela Pró-Reitoria de Ensino, nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2026,** nos turnos manhã e tarde, em horários a serem definidos pela instituição.

6.6 Os candidatos que atenderem aos requisitos deste Edital e não forem selecionados para contratação, ficarão como cadastro reserva, com possibilidade de contratação futura.

6.7 A Universidade Feevale não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas por motivo de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

6.8 A manutenção das atividades vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão estão condicionadas à produção docente independente das vagas divulgadas no presente Edital, podendo serem revistas, alteradas e/ou encerradas a qualquer tempo pela Instituição mediante prévio aviso ao docente.

6.9 A Instituição reserva-se o direito de suspender ou cancelar qualquer vaga prevista neste Edital, total ou parcialmente, a qualquer tempo, inclusive após a conclusão do processo seletivo, antes da assinatura do contrato, sem que isso gere direito à contratação, indenização ou qualquer outra pretensão por parte dos candidatos.

6.10 Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão.

Novo Hamburgo, 17 de novembro de 2026.

MARIA CRISTINA BOHNENBERGER:42536030091

Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA BOHNENBERGER:42536030091
Dados: 2026.11.17 13:11:28 -03'00'

Profa. Dra. Maria Cristina Bohnenberger**,**

Pró-reitora de Ensino.

UNIVERSIDADE FEEVALE

ANEXO I

Nº VAGAS	CURSO	ÁREA/DISCIPLINAS	TITULAÇÃO MÍNIMA		CONTATO
			GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
1	Ciência da Computação	Desenvolvimento de Software, Arquitetura de Software, DevOps e Inteligência Artificial	Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou outros cursos da área da Computação	Mestrado ou Doutorado em Computação, Informática ou áreas afins	cico@feevale.br
1	Medicina	Processo saúde-doença II (Patologia Clínica e Cirúrgica)	Medicina	Residência médica ou título de especialista pela Sociedade Brasileira de Patologia, preferencialmente com Mestrado ou Doutorado	medicina@feevale.br
1	Medicina	Saúde do adulto e do idoso IV (Neurocirurgia)	Medicina	Residência médica ou título de especialista pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia, preferencialmente com Mestrado ou Doutorado	medicina@feevale.br
1	Medicina	Saúde do adulto e do idoso II (Endocrinologia)	Medicina	Residência médica ou título de especialista pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia, preferencialmente com Mestrado ou Doutorado	medicina@feevale.br
1	Moda	Modelagem (Modelagem I, Modelagem II, Projeto Inclusivo)	Moda (Bacharel ou Tecnólogo)	Mestrado ou Doutorado em áreas relacionadas ao curso	moda@feevale.br

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIVERSIDADE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL

Área de avaliação da CAPES: Interdisciplinar

Área de concentração: Diversidade e Inclusão

Linhas de pesquisa:

Linguagens e Tecnologias

Inclusão Social e Políticas Públicas

Saúde e Inclusão Social

Site: https://www.feevale.br/pos-graduacao/stricto-sensu/programa-de-pos-graduacao-em-diversidade-cultural-e-inclusao-social

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

Área de avaliação da CAPES: Interdisciplinar

Área de concentração: Processos e Manifestações Culturais

Linhas de pesquisa:

Memória e identidade

Linguagens e processos comunicacionais

Linguagens e ensino

Site: https://www.feevale.br/pos-graduacao/stricto-sensu/programa-de-pos-graduacao-em-processos-e-manifestacoes-culturais

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUALIDADE AMBIENTAL

Área de avaliação da CAPES: Ciências Ambientais

Área de concentração: Qualidade Ambiental

Linhas de pesquisa:

Diagnóstico ambiental integrado

Tecnologias e intervenção ambiental

Análise e modelagem ambiental avançada

Site: https://www.feevale.br/pos-graduacao/stricto-sensu/programa-de-pos-graduacao-em-qualidade-ambiental

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INDÚSTRIA CRIATIVA

Área de avaliação da CAPES: Interdisciplinar

Área de concentração: Indústria Criativa

Linhas de pesquisa:

Conteúdos Criativos

Gestão e Inovação

Site: https://www.feevale.br/pos-graduacao/stricto-sensu/mestrado--profissional-em-industria-criativa

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE MATERIAIS E PROCESSOS INDUSTRIAIS

Área de avaliação da CAPES: Materiais

Área de concentração: Desenvolvimento Tecnológico em Materiais

Linhas de pesquisa:

Otimização de Processos Industriais

Desenvolvimento e Caracterização de Materiais

Site: https://www.feevale.br/pos-graduacao/stricto-sensu/programa-de-pos-graduacao-em-tecnologia-de-materiais-e-processos-industriais

MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

Área de avaliação da CAPES: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo

Área de concentração: Estratégia em Organizações

Linhas de pesquisa:

Inovação para competitividade

Sustentabilidade Socioambiental

Site: https://www.feevale.br/pos-graduacao/stricto-sensu/mestrado-academico-em-administracao

MESTRADO EM PSICOLOGIA

Área de avaliação da CAPES: Psicologia

Área de concentração: Psicologia, saúde e sociedade

Linhas de pesquisa:

Desenvolvimento Humano e Saúde Mental

Vulnerabilidades e Processos Psicossociais

Site: https://www.feevale.br/pos-graduacao/stricto-sensu/mestrado-academico-em-psicologia

MESTRADO EM TOXICOLOGIA E ANÁLISES TOXICOLÓGICAS

Área de avaliação da CAPES: Farmácia

Área de concentração: Toxicologia E Análises Toxicológicas

Linhas de pesquisa:

Toxicologia Experimental

Toxicologia Humana e Análises Toxicológicas

Site: https://www.feevale.br/pos-graduacao/stricto-sensu/mestrado--academico-em-toxicologia-e-analises-toxicologicas

MESTRADO EM VIROLOGIA

Área de avaliação da CAPES: Medicina Veterinária

Área de concentração: VIROLOGIA

Linhas de pesquisa:

Diagnóstico em Virologia

Desenvolvimento em Virologia

Site: https://www.feevale.br/pos-graduacao/stricto-sensu/mestrado--academico-em-virologia